



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Creche Vila Corujinha		
EMENTA: Credencia a Escola Creche Vila Corujinha, nesta Capital, autoriza o curso de educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2006.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 01255441-3	PARECER Nº 0205/2002	APROVADO EM: 09.04.2002

I - RELATÓRIO

Ana Lúcia Pereira Mota, responsável pela Escola Creche Vila Corujinha, nesta cidade, mediante processo Nº 01255441-3, solicita a este Conselho de Educação o credenciamento da referida escola, a autorização para funcionar com a educação infantil e o reconhecimento do ensino fundamental.

Localizada nesta capital, o estabelecimento é de natureza privada e funciona com a educação infantil há algum tempo e, a partir de 2001, iniciou o trabalho com as quatro primeiras séries do ensino fundamental.

A citada escola é registrada no CNPJ com o Nº 72.074.883/0001-95, tem por proprietária responsável a Sra. Ana Lúcia Pereira Mota, CPF Nº 104.955.843-04, em sociedade com Marlúcia Abreu de Moura, CPF Nº 141.161.113-68 e Antonio Mota Filho, CPF Nº 048.416.973-49.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo participado do Censo Escolar 2001, conforme comprova, a Escola Creche Vila Corujinha perfila-se entre aquelas, de natureza privada, que funcionam em edificações construídas para fins residenciais, destinadas a famílias de classe média; terreno murado, construção e instalações de boa qualidade, espaços para circulação, parquinho, duas piscinas, belo colorido nas paredes e nos equipamentos.

Situada a meia quadra da Avenida João Pessoa, é de fácil localização.

Cont. / Parecer Nº 0205/2002

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitadora: CM
Revisores: MA Pires



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Seu Núcleo Gestor é constituído por uma responsável, sócia gerente da empresa, Sra. Ana Lúcia Pereira Mota, pedagoga e diretora geral, registro Nº 30994/MEC; por uma diretora adjunta, pedagoga Lucileda Rodrigues Pereira, registro Nº 18587 e pela secretária Luzia Alves Teles, registro Nº 4744-SEDUC.

O corpo docente é composto de oito profissionais devidamente habilitados sendo que cinco concluíram licenciatura em Pedagogia e três, a modalidade normal de nível médio.

Quanto à documentação cartorial constante, do processo apresenta-se correta.

Além do Regimento atual e coerente, a Proposta Político-Pedagógica para a educação infantil demonstra um bom conhecimento da causa e fala com clareza das metas de cuidar e educar; tais peças são complementadas pelos boletins de acompanhamento das crianças atendidas na educação infantil e dos alunos das quatro séries do ensino fundamental.

A escola conta com uma sala de leitura razoavelmente equipada, mas apresenta o plano de funcionamento de uma pretensa biblioteca.

Enfim, a escola em pauta está apta a funcionar atendendo aos objetivos traçados.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos de parecer favorável a que este Conselho conceda o credenciamento da Escola Creche Vila Corujinha, nesta Capital, a autorização para o curso de educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental que já principiou o trabalho com as quatro séries iniciais, por um período de 04 (quatro) anos, até 31 de dezembro de 2006, quando, então, estará ofertando, pela primeira vez, a 8ª série.

Cont./Parecer Nº 0205/2002



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2002.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0205/2002
SPU Nº 01255441-3
APROVADO EM : 09.04.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC